

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**  
**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 170/2019**

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2017;  
**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 1503.4086.2019 - IPAAM;  
**RESOLVE: CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO JOSÉ CRISTO FERNANDES**, matrícula nº 122.436-0E, Analista Ambiental do Quadro de Pessoal do IPAAM, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP**, na forma do art. 75, da Lei nº 1.762, de 14.11.1986, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/12/2019. **DETERMINAR** a Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ano. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 16 de dezembro de 2019.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
 Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 646

**Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

**A COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS GOVERNAMENTAIS - CCGOV/SEFAZ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** 1. **CONSIDERANDO**, a conclusão do PE nº. 967/2019/CGL, p/ Aquisição de Implementos Agrícolas (Roçadeira, Motor de rabetá, Motor de partida manual e outros), p/ atender as necessidades do IDAM, Processo nº 1362/2019 - IDAM e 12803/2019 CGL. 2. **CONSIDERANDO**, e o que mais consta dos Processos nº 1362/2019 - IDAM e 12803/2019 CGL para Aquisição de implementos Agrícolas

**RESOLVE:**

**-ORGÃO:** IDAM **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM**, no uso de suas atribuições legais, e: 1. **CONSIDERANDO**, a conclusão do PE nº. 967/2019/CGL, p/ Aquisição de Implementos Agrícolas (Roçadeira, Motor de rabetá, Motor de partida manual e outros), p/ atender as necessidades do IDAM, Processo nº 1362/2019 - IDAM e 12803/2019 CGL. 2. **CONSIDERANDO**, e o que mais consta dos Processos nº 1362/2019 - IDAM e 12803/2019 CGL. **RESOLVE:** I. **HOMOLOGAR**, a deliberação da CGL e do Parecer Jurídico Nº. 196-/2019-PJ/IDAM; II. **ADJUDICAR** as empresas **CASA DOS COMPRESSORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.138.872/0001-71, sita na Rua Silva Ramos - Centro, Manaus /AM, declarada vencedora do Lote 01 (Roçadeira) no valor de R\$ 24.440,00 e **SACA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.625.491/0001-17, sita na Rua Comend. Vicente Cruz -S. Raimundo, Manaus /AM, declarada vencedora do Lote 03 (Bola de Caiçitu) no valor de R\$ 13.300,00. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, Manaus 17 de Dezembro de 2019. **EDA MARIA OLIVA SOUZA** Diretora-Presidente

Razão Social	Item(ns)

**CONVOCAR CASA DOS COMPRESSORES LTDA**, CNPJ sob o nº 04.138.872/0001-71, e **SACA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ sob o nº 04.625.491/0001-17

Manaus, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**EDA MARIA OLIVA SOUZA**  
 Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 652

**Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE**

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE**  
**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL**  
**SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL**  
**PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS - PROSAMIM**

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL

Data: 02 de janeiro de 2020.

Contrato de Empréstimo No 2676 - OC/BR (BR-L1297)

Edital No: LPN 015/2019-CEL

1. O ESTADO DO AMAZONAS recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (doravante denominado "Banco"), no montante de US\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de Dólares) para o financiamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - PROSAMIM III, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA CRIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 005/2019, CELEBRADO ENTRE A UGPE E O IPAAM. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.  
 2. A UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE, doravante denominada Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a aquisição de bens referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas do Edital.  
 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser inspecionada e adquirida em meio digital (CD-ROM) na Rua Jonathas Pedrosa, Nº 659, Centro, Parque do Igarapé Bittencourt (próximo a Av. Sete de Setembro), CEP 69020-255, Manaus, Amazonas, Brasil, Fone: 55 (92) 3878-7222, Correio Eletrônico (e-mail): subcomissao@prosamim.am.gov.br, por qualquer concorrente elegível mediante recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por edital, sem direito a restituição. O método de pagamento será mediante documento de arrecadação, obtido no site www.sefaz.am.gov.br, no código do tributo 4441 - Vendas de editais, a ser recolhido em uma das agências da rede bancária credenciadas pela SEFAZ. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.  
 4. As propostas deverão ser entregues no endereço acima mencionado até às 10 horas do dia 05 de fevereiro de 2020, acompanhadas de Garantia de Proposta: R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais), e serão abertas imediatamente após a presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.  
 5. Os equipamentos serão entregues na cidade de Manaus/Amazonas, conforme estabelecido nos termos do edital.  
 6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

**RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS**  
 Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 645

**PORTARIA Nº 265/2019 - GCE/UGPE**

O Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE, no uso de suas atribuições legais ; **Resolve: I - Designar** a servidora **DANIELLA FALABELO JAIME**, matrícula n. 247.537-5A, Subcoordenadora Setorial Administrativo e Financeiro para responder cumulativamente pela Coordenadoria Executiva desta Unidade Gestora, na ausência de seu titular, Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, no período de 02 a 17 de janeiro de 2020, por motivos de férias. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 27 de dezembro de 2019.**

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
 Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE

Protocolo 643

**PORTARIA Nº 265/2019 - GCE/UGPE**

O Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE, no uso de suas atribuições legais ; **Resolve: I - Designar** a servidora **DANIELLA FALABELO JAIME**, matrícula n. 247.537-5A, Subcoordenadora Setorial Administrativo e Financeiro para responder cumulativamente pela Coordenadoria Executiva desta Unidade Gestora, na ausência de seu titular, Sr. Marcellus José Barroso Campêlo, no período de 02 a 16 de janeiro de 2020, por motivos de férias. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 27 de dezembro de 2019.**

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
 Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE

Protocolo 660

**UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE**  
**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 003/2016 - UGPE. **PARTES:** UGPE e o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS - CREA/AM. **DATA:** 27/12/2019. **OBJETO:** Prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Sétima do Termo de Cooperação Técnica por mais 12 meses, a contar de 01/01/2020. **VIGÊNCIA:** 01/01/2020 a 01/01/2021. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo n. 01.01.039102.00002344.2019-UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 27 de dezembro de 2019.

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**  
 Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais- UGPE

Protocolo 662